



MCTI E EMBRAPII AMPLIAM EM ATÉ 50% VALOR APORTADO EM PROJETOS DE P&D PARA EMPRESAS DO SETOR DE DISPOSITIVOS MÉDICOS



O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) participou, na última quinta-feira (27), em São Paulo, de evento cujo objetivo é ampliar o apoio do MCTI e da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII/MCTI) à indústria de dispositivos médicos. O MCTI, EMBRAPII e BNDES firmaram parceria e irão disponibilizar uma nova linha de R\$ 20 milhões para o financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para as empresas do setor. Estiveram presentes no evento o ministro do MCTI, o diretor-presidente da

PRORROGADAS ATÉ 19 DE NOVEMBRO AS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA AGENTE TRANSFORMADOR PARA CIÊNCIA

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência vinculada à pasta, informam que está prorrogado até 19 de novembro o prazo para credenciamento no programa Agente Transformador para Ciência (ATC).

O ATC tem como objetivo fomentar a ciência, tecnologia e inovação nos municípios do nosso Brasil e atrair o interesse de estudantes da educação básica pelas carreiras científicas e uso de soluções inovadoras que contribuam com o ensino e aprendizado de ciências.

Nesta primeira chamada serão selecionados 250 agentes de transformação que vão passar por uma capacitação online e também presencialmente de dois dias em Brasília para promover o ensino científico em suas localidades. O

EMBRAPII, um representante do BNDES e das unidades EMBRAPII e empresários do setor que apresentaram o novo modelo de financiamento.

Com esta parceria, a EMBRAPII/MCTI aumenta sua participação financeira de 33% para até 50% de recursos não reembolsáveis para cada projeto apresentado pelas indústrias de dispositivos médicos. Além disso, os recursos poderão ser utilizados também na fase mercadológica (certificação e registro) dos projetos e não mais até apenas a fase pré-competitiva (desenvolvimento tecnológico), como acontecia.

Para o ministro do MCTI, fazer investimentos em pesquisa e desenvolvimento com soluções efetivas tanto no custo quanto no tempo para se desenvolver projetos com tecnologia de ponta é de grande relevância, e quem ganha com isso é a população que terá dispositivos médicos de qualidade à disposição. O representante da pasta ainda disse que o processo de pesquisa e desenvolvimento identifica áreas com necessidades e, assim, passam a compreender melhor o ecossistema de atendimento.

Leia mais em gov.br/mcti.



programa também vai criar um indicador de desenvolvimento da ciência para medir a evolução das cidades no tema. O público-alvo são servidores públicos e professores da Educação Básica.

Para participar do ATC o servidor interessado deverá ser indicado pela prefeitura e/ou pelo Coordenador Regional de Ensino e/ou chefia superior, por meio de Portaria e/ou Ofício específico, que fará o cadastro da pessoa interessada na página do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, após a confirmação da vaga as pessoas selecionadas receberão

capacitação presencial e depois passarão a atuar em suas localidades como agentes transformadores para ciência. Os interessados em participar do Programa Agente Transformador para Ciência (ATC) devem fazer um pré-cadastro que está disponível no site do MCTI.

Leia mais em gov.br/mcti.





CTNBIO/MCTI ABRE CONSULTA PÚBLICA SOBRE NOVA RESOLUÇÃO NORMATIVA PARA USO COMERCIAL DE OGMS COMO VACINAS E TERAPIAS

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, colegiado vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, colocou em consulta pública por 30 dias a proposta de Resolução Normativa cujo objetivo é estabelecer normas para "Liberação comercial de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e seus derivados para uso profilático e terapêutico, inclusive vacinas, e para diagnóstico vinculado exclusivamente aos procedimentos de terapia gênica, em humanos e animais".

Esta nova Resolução Normativa destina-se a regular o uso comercial de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e derivados aplicados em terapias gênicas, vacinas e procedimentos de diagnóstico em terapia gênica em humanos e animais. Os interessados em participar da consulta deverão fazê-lo através da página da CTNBio através do endereço eletrônico (<https://bit.ly/3gNYHW6>) ou acessar a página da CTNBio no endereço www.ctnbio.mctic.gov.br.

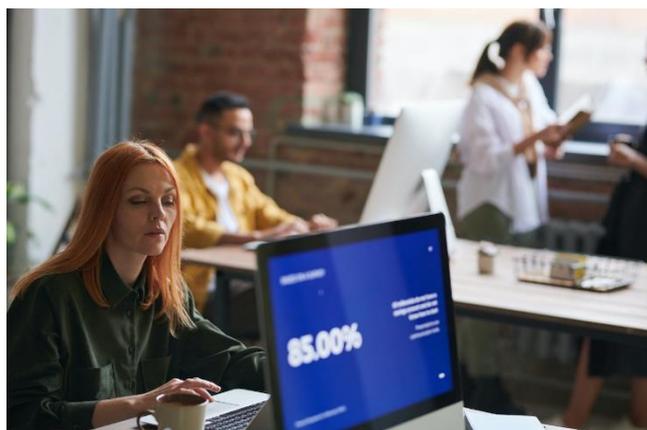
A CTNBio é uma instância colegiada multidisciplinar, criada através da lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, cuja finalidade é prestar apoio técnico consultivo e



assessoramento ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da Política Nacional de Biossegurança relativa a OGM, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e pareceres técnicos referentes à proteção da saúde humana, dos organismos vivos e do meio ambiente, para atividades que envolvam a construção, experimentação, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, armazenamento, liberação e descarte de OGM e derivados.

Leia mais em gov.br/mcti.

RNP/MCTI LANÇA CHAMADA PARA STARTUPS DE TECNOLOGIA



Com o objetivo de promover a inovação aberta, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), organização social supervisionada pelo MCTI, abriu uma chamada pública para ampliar seu banco de fornecedores qualificados em tecnologia. O foco são as pequenas empresas especializadas, ou seja, organizações relativamente jovens,

com grande potencial de inovação e não necessariamente com um modelo de negócios completamente estabelecido.

Uma vez aprovadas no processo de qualificação, elas passarão a fazer parte de um cadastro e poderão desenvolver diversas soluções em TIC em conjunto com a RNP/MCTI.

Não apenas startups estão contempladas na chamada para o processo de qualificação. A organização dividiu o documento em dois grupos: um de startups e pequenas empresas; outro de médias e grandes empresas. Cada um dos blocos atenderá solicitações diferentes.

Uma das principais vantagens desse tipo de contrato por demanda é a redução da burocracia e o consequente ganho de agilidade. Enquanto um processo de contratação tradicional pode demorar pelo menos dois meses, o modelo de qualificação criado pela RNP/MCTI permite que o início dos trabalhos seja imediato, após rápida concorrência entre os qualificados. Leia mais em rnp.br.

